



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Distrito Militar/1891)
REGIÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA

DIEEx nº 1810-SecPatrSS6 /SPIMA/EscTer
EB: 64279.039441/2024-08

Rio de Janeiro, RJ, 11 de julho de 2024.

Do Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar

Ao Sr Diretor da Odontoclínica Central do Exército

Assunto: Orientações sobre contratação de energia elétrica (RESPOSTA)

Referências:

a) DIEEx nº 187-S/4/OCEX, de 04 JUL 24.

Anexos:

- 1) RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.pdf; e
- 2) portaria-normativa-n-50-gm-mme-2022.pdf.

1. Em atenção ao documento referenciado, e com base nas faturas anexas ao mesmo, informo a essa OMS a análise realizada pelo Engenheiro Eletricista da Seção de Obras deste Comando:

a. essa OMS enquadra-se como UC grupo B, conforme previsto no Item XII, Art. 2º, da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021 e na Portaria Normativa nº 50/GM/MME, de 2022. UC grupo B não se enquadra para a contratação do mercado livre de energia; e

b. para a mudança do grupo B (baixa tensão) para grupo A (média tensão), seria necessário a criação de uma subestação de energia e migração desta UC, para então estar apta à contratação.

2. Por fim, para maiores esclarecimentos, coloco à disposição o 2º Ten Wallace por meio do Tel: (21) 98519-6245.

Por ordem do Comandante da 1ª Região Militar.

VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR - Cel
Chefe do Estado-Maior da 1ª Região Militar

80 ANOS DO INICIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel VICENTE DE PAULO MATTOS JÚNIOR**, em 11/07/2024, às 09:52 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

erYP-SkA1-0M6V-b+7t